

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Teixeira Soares, relativa ao Exercício Financeiro de 2012, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.

O processo digital foi disponibilizado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do “Ofício n.º 300/15-OPD/GP” de 11/03/2015. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 23/03/2015 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 30/03/2015.

Teixeira Soares, 13 de abril de 2015.

Carlos Alberto Gorte